



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PUBLICADA

05/11/2024

Legis

Departamento Legislativo

PORTARIA N.º 4.551, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA DE CARGO DE PROVIMENTO COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora **Thaissa Vitoria Costa Estevão**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, licença maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 31 de outubro de 2024, nos termos do art. 148, da Lei nº 2.898, de 31 de março de 2006, conforme processo administrativo nº 2326/2024.

Art. 2º Fica prorrogada, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 28 de fevereiro de 2024, nos termos da Lei nº 3.446, de 06 de junho de 2011, alterada pela Lei nº 3.469, de 25 de agosto de 2011, a licença maternidade concedida à servidora **Thaissa Vitoria Costa Estevão** conforme processo administrativo nº 2226/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 31 de outubro de 2024.

Aracruz-ES, 05 de novembro de 2024.


ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
—Presidente da Câmara